



PROCESSO SELETIVO 638/25
CATEGORIA PROFISSIONAL: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL II
REGIÃO SUL

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
CRISTINA MACEDO SILVA DE MOURA	UPA
LUCILENE DA ROCHA SILVA	UPA
LUCIMARA CORDEIRO DA SILVA	UPA
RAPHAELA GOMES SILVA	UPA
ESTELA ALVES DOS ANJOS	UPA
GISELE DOS SANTOS ALVES	UPA
MICHELE SOUZA RAMOS	UPA
LARISSA PEREIRA DE ARAUJO	UPA
EVERTON FURTADO MARINHO	UPA
BRUNA CARLA SILVA DOS SANTOS	UPA
LARISSA KETTLEN DE JESUS DE SOUZA	UPA
VALDIRENE CASIMIRO BARNABE	UPA

VANESSA ALMEIDA SILVA	UPA
RAQUEL VIEIRA CRUZ	UPA
THAMIRES GOMES DOS SANTOS	UPA
LAURIANY DE SOUSA MATOS	UPA
SILVIA LIRA BARROS	UPA
PRISCILA SILVA PAUFERRO	UPA
MARCILENE SANTOS FERRAZ	UPA
DEBORA APARECIDA DA SILVA MOTA	UPA
LAIS CRISTINA DA SILVA SANTOS	UPA
DAISY BATISTA MANOEL	UPA
GUILHERME SILVA SANTOS	UPA
JULIA AKEMY SASAKI MARQUEZ	UPA
ELISANGELA FERREIRA MAIA	UPA



TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- **Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.**

São Paulo, 19 de novembro de 2025.